

INFORME LEGISLATIVO



PROJETOS DE LEI - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

CONTROLE INTERNO DE PROJETOS COM INTERESSES CONEXOS A FECOMÉRCIO

MARÇO 2021 - 1ª EDIÇÃO - MOVIMENTAÇÕES RECENTES

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	ÚLTIMA TRAMITAÇÃO	COMISSÃO
------------	-------	--------	-------------------	----------

COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS (CONT=3)

PL 100/2019	Poder Executivo	"Regulamenta o art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional Federal nº 94, de 15 de dezembro de 2016, alterado pela Emenda Constitucional nº 99, de 16 de dezembro de 2017, e dá outras providências. A ementa trata: autorização e compensação de créditos de precatórios requisitórios do Estado, de suas autarquias e fundações com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que, até 25 de março de 2015, tenham sido inscritos na dívida ativa do Estado do Rio Grande do Norte."	"1. Projeto recebido na comissão de Justiça - aguardando designar relatoria; 2. Distribuído ao Relator; aguardando parecer na CCJR sobre o veto - em 28.07.2020 3. Parecer pela manutenção, aprovado à unanimidade na CCJR - em 04.08.2020 4. Aguardando a inclusão do veto na pauta - APTO AO PLENÁRIO - em 18.08.2020 5. Veto mantido. - Em 24/12/2020. 6. Projeto arquivado. - Em 09/03/2021"	CCJR
PL 254/2020	Deputado Estadual Coronel Azevedo - PSL - RN	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, de qualquer ramo, afixarem os preços e condições de pagamento dos produtos e serviços quando ofertados através da internet, nas páginas de sites, redes sociais e aplicativos no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.	"1. Recebido na Comissão de Educação. - Em 08/12/2020. 2. Designado relator Dep. Francisco do PT - Em 08/12/2020. 3. Parecer aprovado. - Em 18/12/2020. 4. Encerrado a tramitação nas comissões. - Em 23/12/2020 5. Apto a apreciação em plenário. - Aguardando pauta. - Em 26/02/2021"	CECTDES
PL 163/2017	Jacó Jácome - PSD - RN	"Altera a Lei 10.244, de 26 de Setembro de 2017. ""Proíbe o funcionamento de estabelecimentos que comercializem lentes de grau ou de contato sem prescrição médica ou optométricas""	"1. Encaminhado a Comissão de Saúde - 21/03/2019 2. Designado relator Dep. Getúlio Rêgo. - Em 28/05/2020. 3. Parecer favorável aprovado. - Em 19/12/2020. 4. Encerrada a tramitação nas comissões, projeto apto a apreciação do plenário. - Em 26/02/2021."	CS

SAÚDE (CONT=1)

PL 223/2020	Deputado Estadual EZEQUIEL FERREIRA - PSDB - RN	Reconhece as pessoas com fissura palatina ou lapiopalatina não reabilitadas o mesmo tratamento legal e os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência.	1. Projeto aprovado em plenário. - Em 25/02/2021.	PLEN
-------------	---	--	---	------

SERVIÇOS (CONT=2)

PL 261/2020	Deputado Estadual Francisco do Pt - PT - RN	Dispõe acerca de realização de seminários, palestras e debates sobre Empreendedorismo na rede pública e privada de ensino, no âmbito do Rio Grande do Norte.	"1. Recebido na Comissão de Educação. - Aguardando indicação de relator. - Em 14/12/2020. 2. Designado relator Dep. Hermano Moraes. - Em 16/12/2020. 3. Parecer favorável aprovado. - Em 18/12/2020. 4. Encerrada a tramitação nas comissões. - Em 09/02/2021 5. Apto a apreciação em plenário - Aguardando pauta. - Em 26/02/2021."	CECTDES
PL 219/2020	Deputado Estadual Ubaldo Fernandes - PMDB - RN	Determina que as clínicas laboratoriais - privadas e públicas - deverão remeter à Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, notificação quando verificada alteração na análise da hemoglobina glicada do paciente.	"1. Recebido na Comissão de Saúde. - Em 23/12/2020. 2. Designado relator Dep. Getulio Rego. - Em 23/12/2020. 3. Parecer favorável aprovado. - Em 30/12/2020. 4. Encerrada a tramitação nas comissões. - Em 30/12/2020 5. Projeto apto a apreciação em plenário. - Aguardando pauta. - Em 26/02/2021."	CS

PROJETOS DE LEI - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

CONTROLE INTERNO DE PROJETOS COM INTERESSES CONEXOS A Fecomércio MARÇO 2021 - 1ª EDIÇÃO - MOVIMENTAÇÕES RECENTES

TRIBUTÁRIO (CONT=1)

PL 247/2020	Poder Executivo	Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2021.	"1. Projeto aprovado em plenário com emendas. - Em 29/12/2020. 2. Projeto encaminhado para redação final. - Em 03/02/2020. 3. Elaboração de redação final. - Em 04/02/2021. 4. Transformado em norma jurídica: Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021. - Em 08/03/2021."	PLEN
-------------	-----------------	---	---	------